

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO: Contratação direta por emergência, de empresa para o fornecimento de, para abastecimento dos veículos do Fundo que estavam agendados para o transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, conforme relatórios e roteiros anexo

CONTRATADA: **AUTO POSTO CANARINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 83.523.407/0001-20, estabelecida na Rua Caaró, nº 110 – Centro, no Município de Tunápolis - SC, neste ato devidamente representado pelo sócio administrador Sr. **Canisio Thomas**, inscrito no CPF nº 347.592.209-68, considerada doravante **CONTRATADA**.

Através da presente, vimos justificar a razão da escolha deste fornecedor, considerando que o município tem certame do pregão eletrônico vigente onde a empresa está como segundo colocada. A opção de chamar o segundo colocado ainda não ocorreu em razão das formalidades de fase interna indispensáveis à sua organização e a correta legalização do ato praticado. Assim sendo, até que os serviços estejam regularmente homologados para o segundo colocado no processo licitatório, faz-se necessária sua contratação emergencial, por tratar-se de serviços públicos indispensáveis ao atendimento da população, evitando desta forma que ocorram prejuízos à administração.

Tunápolis SC., 22 de outubro de 2024.

ROSELI GABRIEL BONAVIGO

GESTORA DO FUNDO